

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1pjiz8vu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Projeto de lei nº 1981/2024 Protocolo nº 11334/2024 Processo nº 3272/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Cria a Oficina “Master Chef Especial” com aulas práticas de capacitação em gastronomia para portadores de Síndrome de Down nas escolas Estaduais

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criada a oficina “Chef Especial” com aulas práticas de culinária para portadores da “Síndrome de Down”.

Artigo 2º- As aulas, disposta no artigo anterior, aberta gratuitamente aos portadores de Síndrome de Down, ocorrerá sempre na semana que contiver o dia 21 de março (Dia Internacional do Síndrome de Down), considerando aula em cinco dias, sendo ministradas por um gastrônomo.

Artigo 3º- Os órgãos competentes definirão os critérios para a seleção dos alunos expostos e definição dos cardápios a serem desenvolvidos, bem como, a degustação pelos familiares e/ou acompanhantes, de forma gratuita.

Artigo 4º- As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com os cuidados necessários, desde a infância, o portador da “Síndrome de Down”, tem vida praticamente normal, podendo trabalhar, estudar, praticar esportes, cozinhar entre outras atividades comuns.

Anualmente, em 21 de março é comemorado, mundialmente, o Dia Internacional da “Síndrome de Down”. A luta, hoje, das associações de apoio aos portadores da Síndrome, é pela inclusão social dessas



peçoas.

O preconceito e a discriminação são os piores inimigos dos portadores da síndrome. O fato de apresentarem características físicas típicas e algum comprometimento intelectual não significa que tenham menos direitos e necessidades. Cada vez mais, pais, profissionais da saúde e educadores devem lutar contra todas as restrições impostas a essas pessoas.

Assim, estamos propondo, como forma de inclusão social, a capacitação em gastronomia por meio da oficina de culinária “Master Chef Especial” para os portadores da Síndrome. O objetivo é que os alunos desenvolvam autonomia e independência para cozinhar em casa ou morar sozinhos, uma vez que a expectativa dos portadores de Síndrome de Down vem crescendo cada dia mais.

Dessa maneira, em vista de todo o exposto, contamos, uma vez mais, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para aprovarmos esta importante propositura para os portadores da “Síndrome de Down” no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2024

Paulo Araújo
Deputado Estadual